

Despacho nº 2/2018/COART/SOE
Documento nº 00000.046848/2018-12

Em 1º de agosto de 2018.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: **Análise da constatação da ADASA-DF referente à certificação da meta 1.4 do Progestão do Distrito Federal no exercício de 2017.**

Referência: Processo nº 02501.000554/2018 e Documentos nº 00000.043469/2018-71 e 00000.042485/2018.

1. Em atendimento ao Despacho nº 5/2018/COAPP/SAS (Doc. nº 43469/2018-71), que faz referência ao Ofício nº SEI-GDF Nº 10/2018 – ADASA/SRH (Doc. 042485/2018), em que essa Agência requer nova análise da certificação da meta de cooperação federativa 1.4 referente à produção diária dos boletins da sala de situação, venho esclarecer que:

- a) Acessando o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos DF, inaugurado no segundo semestre de 2017, não foram encontradas informações referentes ao acompanhamento hidrológico dos principais rios do Distrito Federal (níveis e comparação desses com seus respectivos níveis de referência), não permitindo, assim, uma análise da situação hidrológica (inundações e secas) da região;
- b) Os boletins da sala de situação, assim como o referido Sistema, geram informações referentes aos níveis dos reservatórios (e comparativo entre as curvas de volume útil e as de referência), à chuva acumulada nas barragens, à incidência de chuva por ano, ao comparativo de valores mensais de chuva, ao histórico de chuva acumulada diária, ... ou seja, muitas informações acerca de reservatórios e pluviosidade e nenhuma sobre acompanhamento hidrológico dos rios principais.

2. Sendo assim, informo que a avaliação contida na NT 7/2018/COART/SOE (Doc. nº 030229/ 2018) permanece a mesma, com cumprimento de 75% da parte referente à "Produção de boletins diários" da Meta de Cooperação Federativa 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo. Encaminhe-se à SAS para conhecimento, incorporação ao processo em epígrafe e encaminhamento à ADASA/DF.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos